



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 15/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

CLAUDIO LUIZ CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **LEANIRA APARECIDA BELUTTI VOLTOLINI**, ocupante de cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de provimento em Comissão da Câmara Municipal;

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 6 de fevereiro de 2023 à 5 fevereiro de 2024, ficou acordado a venda de 10 (dez) dias de abono pecuniários, restando então 20 (vinte) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

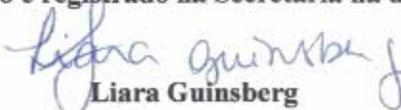
P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 07 de março de 2024.


Claudio Luiz Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Liara Guinsberg
Procuradora